

Av.Parque Central, s/n – Distrito Industrial I – Maracanaú – CEP: 60410-426 – Maracanaú – CE – www.ifce.edu.br/Maracanaú

#### EDITAL Nº 2/2020 DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

### PROCESSO SELETIVO PARA A TUTORIA DO NAPNE IFCE MARACANAÚ

### ANEXO I TABELA DE PONTUAÇÃO

	CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
1	Índice de Rendimento do Aluno - IRA	Nota	
2	Experiência em ensino (incluindo	1,0 por semestre	
	estágios em instituições de ensino)		
3	Experiência em monitoria	1,0 por semestre	
4	Participação em palestras, cursos,	1,0 por palestra/	
	projetos ou disciplinas voltados para a	curso/projeto/	
	educação inclusiva.	disciplina	
	TOTAL		



Av.Parque Central, s/n – Distrito Industrial I – Maracanaú – CEP: 60410-426 – Maracanaú – CE – www.ifce.edu.br/Maracanaú

#### EDITAL Nº 2/2020 DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

# PROCESSO SELETIVO PARA A TUTORIA DO NAPNE IFCE MARACANAÚ

### **ANEXO II** DECLARAÇÃO

Eu,		, estudante				
do curs	so, sob matrícula	, declaro que:				
a)	não possuo nenhum tipo de vínculo empregatício ou bols	sa concedida pelo				
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Cea agência de fomento externo;	ará (IFCE) ou por				
b)	estou ciente de que, ao longo do período em atuarei como	tutor, não poderei				
	receber outra bolsa além da bolsa de tutoria, sob pena de desligamento da tutoria e de devolução do(s) valor(es) referente(s) ao período de concomitância das					
	bolsas;					
c)	c) tenho disponibilidade de 12 horas semanais para atuar como tutor no eixo curricular para o qual me inscrevi;					
d)	não respondi a processo disciplinares na Instituição.					
	Município, de de 20					
	Assinatura do candidato	-				



Av.Parque Central, s/n – Distrito Industrial I – Maracanaú – CEP: 60410-426 – Maracanaú – CE – www.ifce.edu.br/Maracanaú

#### EDITAL Nº 2/2020 DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

### PROCESSO SELETIVO PARA A TUTORIA DO NAPNE IFCE MARACANAÚ

### **ANEXO III** FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenação do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas, campus Maracanaú

Eu,							, aluno(a)
regularmente	matriculado(a)	sob	o	número _			no curso
				, venho	requerer	a	Vossa Senhoria
revisão				quanto			8
do p	processo seletivo pr	revisto n	io E	Edital			para a concessão
de bolsa de tut	oria do NAPNE.						
Exposição de 1	motivos:						
	Município,	de _			de 20_		
	-	Δ ccinati	ıra	do candidato			



Av.Parque Central, s/n – Distrito Industrial I – Maracanaú – CEP: 60410-426 – Maracanaú – CE – www.ifce.edu.br/Maracanaú

#### EDITAL Nº 2/2020 DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

# PROCESSO SELETIVO PARA A TUTORIA DO NAPNE IFCE MARACANAÚ

#### **ANEXO IV** TERMO DE DESLIGAMENTO

Senhor(a) Coordenador(a)

Eu.				. aluno(a
regularmente	matriculado(a)	no		curse
do eixo	1 12 2	, so	ob a ori	ientação d
	, venho solicitar o citado, a partir de//_		guinte(s)	) motivo(s)
·				
	, de		de 20	
	Assinatura do monito	r	_	
Ciente. Em	, de	de 20		
Assinatura do orienta	dor			
À Senhora Diretora de	e Ensino do campus para registro	e procedimen	tos cabí	veis.
	, de			
Assinatura e carimbo	do(a) coordenador(a) do Napne			



Av.Parque Central, s/n - Distrito Industrial I - Maracanaú - CEP: 60410-426 - Maracanaú - CE www.ifce.edu.br/Maracanaú

#### EDITAL Nº 2/2020 DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

#### PROCESSO SELETIVO PARA A TUTORIA DO NAPNE IFCE MARACANAÚ

# ANEXO V TERMO DE ACORDO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Eu,			
portador(a) d	o RG nº	e CPF n° _	
aluno(a)	regularmente	matriculado(a)	no curso do campus de
	, sob a	matrícula	, com telefone
		e conta corr	
agência	do banco	, co	ncordo em participar do
		acanaú na condição de t	
condições aba	aixo registradas:	,	
1. O tutor de	ve cumprir as normas es	stabelecidas no Edital de	Tutoria do NAPNE, sob
	er o direito à bolsa.		
2. A tutoria s	erá realizada nos compo	nentes curriculares sob a	orientação do NAPNE e
supervisão do	os professores do Eixo.		
3. As atividad	les de tutoria obedecerão	ao Plano de Tutoria elabo	orado pelo orientador.
4. O período	de vigência da bolsa de t	utoria será de dia/mês/ano	a dia/mês/ano.
5. As atividad	des do bolsista serão exe	ercidas sem qualquer vínc	culo empregatício com o
IFCE e em n	regime de horas se	emanais de atividades ac	cadêmicas, não podendo
ultrapassar 4	(quatro) horas diárias.		_
6. Os horário	s das atividades serão es	tabelecidos em comum ac	cordo com o orientador e
não poderão o	coincidir com as atividad	es acadêmicas do tutor.	
7. O registro	da carga horária será fe	ito por ficha de frequênc	ia mensal, assinada pelo
orientador e e	entregue ao coordenador	do NAPNE.	
8. O valor d	a bolsa de tutoria será	de R\$ (valo	r por extenso) mensais,
podendo hav	er desconto proporcion	al, caso a carga horária	a estabelecida não seja
cumprida nen	n compensada.		
9. O tutor não	terá direito ao auxílio-tr	ransporte para atuar na tut	oria.

10. O tutor não poderá receber outra bolsa concedida pelo IFCE ou de fomento externo.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante

11. O tutor deverá cumprir as atribuições constantes neste Edital.

manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum ad de Acordo, o orientador, o tutor e o campus assinam em 3 (três) vias, de abaixo.	diretor de En	sino ou gestor máximo de Ensino de
	de	de 20
Assinatura do orientador		Assinatura do monitor
 Assinatura do gest	or máximo de	Ensino no campus